O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2248/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente ***INDICAÇÃO***, a qual sugere a construção de um estacionamento para os funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tindiquera, localizado na Praça do Tindiquera, entre as Ruas João Woski e José Wsoek, no Bairro Tindiquera.

JUSTIFICATIVA

A ausência de vagas de estacionamento no entorno do CMEI Tindiquera tem gerado significativos transtornos aos servidores que atuam na unidade. A situação é agravada pela presença do portão de entrada da Refinaria Getúlio Vargas, localizado em frente ao CMEI, que atrai grande fluxo de veículos e ocupa todo o espaço viário.

Como consequência:

- Os educadores e funcionários do CMEI são obrigados a estacionar seus veículos a várias quadras de distância, comprometendo sua segurança e praticidade no deslocamento diário;
- A concentração de veículos nas vias próximas gera congestionamentos, especialmente nos horários de entrada e saída;
- A ausência de vagas regulamentadas prejudica a acessibilidade e a organização do espaço público.

Ressalta-se que o próprio CMEI dispõe, em sua área interna, de um espaço subutilizado que poderia ser adaptado para servir como estacionamento exclusivo dos servidores, conforme atestado em consulta à equipe. A implantação dessa área de estacionamento traria os seguintes benefícios:

- Melhoria das condições de trabalho para os servidores;
- Organização do fluxo viário no entorno;
- Aproveitamento racional do espaço disponível na unidade;
- Aumento da segurança no acesso ao CMEI.

Diante do exposto, rogo ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de agosto de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

GILMAR CARLOS LISBOA
08/08/2025 14:47:30
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a869333a3c866.

ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8a869333a3c866.